



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO N° 9489 DE 05 DE novembro DE 2001.

Altera o Decreto n° 8.748, de 02 de Outubro de 1998, que regulamenta o disposto na Lei n° 3.177, de 07 de Maio de 1998.

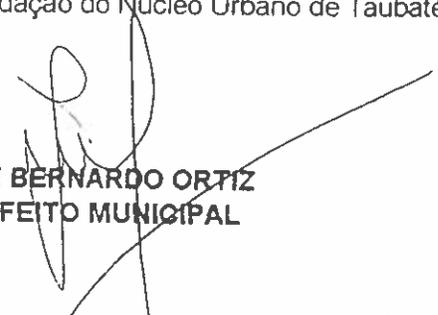
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART. 1º – Os anexos constantes do Decreto n° 8.748, de 02 de Outubro de 1998, ficam alterados conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI, que, rubricados pelo Prefeito, fazem parte integrante deste Decreto.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de novembro de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 05 de novembro de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA**



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000609

ANEXO I

**Abrigos em Pontos de Parada de Ônibus Urbano**

**Especificações Técnicas**

Modelo 1

- a. Dimensões do Abrigo:
- a.1. Comprimento: variável com múltiplos de 0,60 m. De acordo com a necessidade variando de 3,00 m (05 módulos), 3,60 m (06 módulos), 4,20 m (07 módulos), 4,80 m (08 módulos), 5,40 m (09 módulos) e assim sucessivamente;
  - a.2. Altura: 2,30 m
  - a.3. Largura: 1,60 m
- b. Estrutura:
- b.1. Os abrigos são modular, tipo concha em concreto aparente. Fabricados em peça única dispensando outros acessórios. Impermeáveis entre módulos, juntas, com a utilização de anel de borracha neopreme, em seu perímetro entre módulos.  
Confeccionados em concreto preparado e lançado de forma a garantir a impermeabilidade do mesmo, utilizando para isso, baixo fator (água/cimento) < 0,43 e slump entorno de zero, juntamente com vibradores de parede e de imersão.
- c. Disposições gerais:
- c.1. O equipamento deverá ter opção para ampliação da área coberta através de módulos;
  - c.2. Facilidade de remoção e recolocação, reaproveitamento com aumento e redução de módulos sem prejuízo das suas características;
  - c.3. A implantação da calçada é constituída da própria base do abrigo, no local do mesmo
  - c.4. O abrigo deverá ser dotado de facilidades para o escoamento rápido de águas pluviais, bem como, quando necessário, facilidades para instalação de pontos de iluminação e telefones, desde que não venha a prejudicar a estética do mesmo;
  - c.5. As mensagens publicitárias não poderão ultrapassar as dimensões dos abrigos, devendo ter a altura máxima de 500 mm, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda;
  - c.6. O abrigo deverá oferecer facilidade para o acesso e acomodação de deficientes físicos.



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000610

**Modelo 2**

a. Dimensões do Abrigo:

a.1. altura mínima de 2.200 mm, do piso do passeio até a parte mais baixa da cobertura;

a.2. as larguras dos abrigos poderão ser as que seguem:

1.500 mm

1.700 mm

2.000 mm

2.200 mm

b. Cobertura do Abrigo:

Confeccionado em plástico termofixo reforçado com fibra de vidro, de alta resistência, sendo que sua parte superior ("A2") deverá ser na cor Azul Del Rey, contendo acabamento especial resistente às intempéries. Sua parte inferior ("3") deverá ser da cor branca ("A1") deverá ter 50 mm e ser da cor branca.

c. Sustentação do Abrigo:

c.1. Confeccionado em ferro resistente, tubo de sustentação em aço SAE 1020, acabamento para evitar problemas contra intempéries pintados na cor Azul Del Rey, contendo em sua parte frontal o logotipo da "Prefeitura Municipal de Taubaté – Departamento de Serviços Urbanos" na cor Branca e nas laterais as inscrições "Parada de Ônibus".

c.2. A sustentação deverá ser executada por um ou dois pés com determinação do órgão fiscalizador, que para opção observará um dos fatores que será a circulação de pedestres.

d. Mensagens Publicitárias: Modelo 1 = testeira, medidas máximas 500 x 2000 mm

Modelo 2 = black light interno, medidas máximas 2000 x 1000 mm

e. Banco do Abrigo:

Confeccionado em fibra de vidro e ou acento metálico nas seguintes medidas:

350 x 1000 mm e 350 x 2000 mm dependendo do pé do abrigo a ser instalado, reforçado com estrutura em tubo de aço na cor Preta.

f. Disposições gerais:

f.1 O equipamento deverá ter opção para ampliação da área coberta através de módulos,

f.2. O abrigo deverá ser dotado de facilidades para o escoamento de águas pluviais, bem como, quando necessário, facilidades para instalação de pontos de iluminação e telefones, desde que não venha a prejudicar a estética do mesmo,



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

000611

- f.3. As mensagens publicitárias não poderão ultrapassar as dimensões dos abrigos, devendo ter a altura máxima de 500 mm, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda;
- f.4. O abrigo deverá oferecer facilidade para o acesso e acomodação de deficientes físicos.



ANEXO II

**Gradil de Proteção para Pedestres e Painel Canalizador**

**Especificações Técnicas**

**1. Gradil:**

a. Dimensões:

a.1. Medidas Máximas: 1.800 mm x 1.350 mm

b. Estrutura:

b.1. Constituída por uma moldura de ferro, tendo na sua parte interna uma tela de arame, formando um quadro treliçado. O referido quadro deverá ser fixado nos montantes a uma altura média de 250 mm do solo, os montantes deverão estar na sua parte superior interligados por uma barra.

c. Disposições Gerais:

c.1. O equipamento deve, obrigatoriamente, ser adaptável aos painéis citados no item seguinte

**2. Painel:**

a. Dimensões:

- a.1. Medidas Máximas do Painel: 1.200 mm de largura x 1.100 mm de altura, a partir do nível do passeio;  
a.2. Medidas Máximas da Placa de Mensagem Interna: 1.050 x 850 mm, confeccionada em duratex, eucatex (tratado)

b. Estrutura:

- b.1. Confeccionada em tubo de aço SAE 1020, tratado contra ferrugem e intempéries, 50 x 30 2 mm, previamente tratado contra ferrugem recebendo com o acabamento a cor Preta;  
b.2. Constituída de uma moldura contendo na sua parte interna um painel, obrigatoriamente, adaptável aos gradis citados item anterior;  
b.3. A base de sustentação deve ser composta por dois montantes convenientemente fixados ao solo, tendo sua parte aparente de 1.350 mm, na extremidade superior dos montantes, deverá ser instalada um barra que interligue os dois montantes, e tenha uma distância de 200 mm do painel publicitário

b. Disposições Gerais:

c.1. O equipamento deve ser instalado no passeio público, perpendicularmente e ao lado das faixas de segurança de modo a direcionar o fluxo de pedestres para as mesmas, e em locais de grande risco na travessia;



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

0006130

- c.2. O equipamento instalado será destinado à veiculação de mensagens, tanto de interesse do Município como do interesse de particulares, sendo que as mensagens publicitárias não poderão ultrapassar as dimensões do equipamento, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda.



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000614

ANEXO III

Conjunto e Identificação Visual e Localização para as Ruas, Praças, Avenidas e Órgãos Municipais

Especificações Técnicas

a. Dimensões:

- a.1. Poste Galvanizado: 60,30 mm de diâmetro, dentro das normas DIM 2440, no mínimo;
- a.2. Chapa em Aço (tratada) para Identificação do Logradouro: 600 x 300 mm, no máximo;
- a.3. Placa em Chapa (tratada) Destinada à Veiculação da Publicidade: 750 x 600 mm em contraplacado estrutural, no máximo;

a. Estrutura:

- b.1. No poste especificado no item a.1 deverá conter duas placas em chapa de aço (tratadas), conforme especificações no item a.2, destinadas à Identificação do Logradouro e estar 2.300 mm livre do solo;
- b.2. A chapa especificada no item a.2 deverá ser afixada ao poste especificado no item a.1 por meio de abraçadeiras de alumínio. No mesmo poste poderá, em sua extremidade, conter a placa publicitária especificada no item a.3.

a. Disposições Gerais:

- c.1. A chapa especificada no item a.2 deverão ter ambas as faces impressas com a identificação do logradouro, bairro e o código de endereçamento postal correspondente ao logradouro;
- c.2. A impressão da chapa deverá ser na cor Azul Del Rey como fundo e letras na cor Branca;
- c.3. O tamanho das letras impressas nas chapas devem ser proporcionais e compatíveis com o tamanho das mesmas;
- c.4. As mensagens publicitárias não poderão ultrapassar as dimensões do equipamento, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda.



0006150

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**ANEXO IV**

**Conjunto de Indicativos de Localização de Bairros**

**Especificações Técnicas**

a. Dimensões:

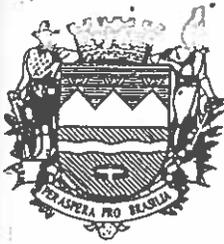
- a.1. Painel Ilustrativo com Planta de Localização do Bairro: 3.000 x 1.500 mm, no máximo;
- a.2. Gradil para Fixação do Painel Ilustrativo com Planta de Localização do Bairro: medidas proporcionais para adaptação do painel ilustrativo.

a. Estrutura:

- b.1. O Painel Ilustrativo com a Planta de Localização do Bairro deve ser confeccionado em duratex, eucatex (tratado), ser adaptável no gradil especificado item a.2 e deverá estar fixado no mesmo a 1.500 mm livre do solo;
- b.3. O gradil especificado no item a.2 deve ser confeccionado em tubo aço SAE 1020, tratado contra ferrugem e intempéries, pintado na cor preta.

a. Disposições Gerais:

- c.1. No painel especificado no item a.1 poderá ser vinculada mensagens publicitárias, sendo que na parte frontal do gradil deverá estar o Painel Ilustrativo com a Planta de Localização do Bairro e no verso do mesmo poderá ser vinculada mensagens publicitárias, as quais não poderão ultrapassar as dimensões do painel, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

0006160

ANEXO V

**Piquetes Indicativos de Parada de Ônibus**

**Especificações Técnicas**

a. Dimensões:

a.1. Medidas Máximas: 55 x 155 x 2.440 mm livre do dolo, no máximo, sem contar a parte aterrada;

a. Estrutura:

b.1. Confeccionada em peroba rosa ou superior aparelhada;

b.2. Pintada na cor Azul Del Rey e Branco na seguinte proporção: 60% (sessenta por cento) em Azul del Rey e 40% (quarenta por cento) em Branco, no sentido do solo para o alto. Na parte superior Branca, deverá conter a inscrição "Parada de Ônibus", na cor Azul Del Rey.

a. Disposições Gerais:

c.1. O piquete deve ser instalado, em quantidade máxima de 02 (dois), em local que não prejudique o livre trânsito de pedestres ou ofereça prejuízos ao acesso, embarque ou desembarque junto às paradas de ônibus.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

00061703

ANEXO VI

**Relógio Publicitário para Veiculação de Anúncios Publicitários e Serviços de Utilidade Pública**

**Especificações Técnicas**

a. Dimensões:

a.1. Painel: 1.800 de altura x 1.200 mm largura;

b. Estrutura:

b.1. Painel confeccionado em material metálico, composta em aço e alumínio, sustentado por um poste em ferro galvanizado (tratado);

b.2. Deverá conter duas faces divididas em duas partes. A parte superior será destinada à veiculação de anúncios publicitários e serviços de utilidade pública, através de prismas giratórios, com capacidade para até 03 (três) anúncios por face. A parte inferior será destinada à informação de data, hora e temperaturas, sempre atualizadas;

c. Disposições Gerais:

c.1 As mensagens publicitárias não poderão ultrapassar as dimensões do relógio, possibilitando a inclusão institucional em espaço que não seja inferior a 20% (vinte por cento) do espaço total utilizado pela propaganda.